

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ - 2013

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da OAB-CE, localizado na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital; reuniu-se ordinariamente a Terceira Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, tendo as PRESENÇAS dos seguintes Membros: Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral, do Secretário Ademar Mendes Bezerra Júnior, presentes também os Membros: Patrício de Sousa Almeida, Vera Maria Bezerra de Menezes, Kennedy Ferreira Lima, Karyna Saraiva Leão Gaya, Sormane Oliveira de Freitas, Patrícia Araújo Ramos, Ricardo César Vieira Madeiro. Em ato contínuo, sendo aberta a sessão, o presidente da câmara, Advogado Marcelo Mota, saudou e agradeceu aos presentes, ressaltando a importância do momento histórico de instalação da Terceira Câmara de Julgamento da OAB/CE. Após, explanou sobre a forma de condução dos trabalhos no âmbito da Terceira Câmara e do papel da Corregedoria Geral da OABCE, exercida pela Ilma. Secretária Geral Adjunta, Advogada Roberta Vasques, salientando a cobrança que a Corregedoria Local sofre da Corregedoria Nacional quanto à celeridade dos processos disciplinares. O Secretário da Terceira, Conselheiro Ademar Mendes Bezerra Júnior, saudou a todos os presentes, acostando-se às palavras do Presidente Marcelo Mota quanto à importância do momento histórico de instalação da Terceira Câmara de Julgamento da OAB/CE. Após, procedeu à leitura dos artigos do novo Regimento Interno da OAB/CE, notadamente daqueles pertinentes à competência das Câmaras de julgamento, ressaltando a observância, quanto às Câmaras, das mesmas responsabilidades legalmente impostas aos membros do Conselho Pleno, como a obrigatoriedade de comparecimento às sessões. Explanou, ainda, o Secretário Ademar Bezerra Jr., juntamente com o Procurador Jurídico da OAB/CE, Dr. Luiz Carlos, acerca do procedimento disciplinar da OAB, ficando encarregado de enviar aos Conselheiros, por via eletrônica, um breve roteiro acerca do procedimento disciplinar na prática, elaborado pelo Ex-Conselheiro da OAB/CE, Armando Costa Jr., para orientação dos novos Conselheiros no trato da matéria. O Dr. Luiz Carlos e o Presidente Marcelo Mota explicitaram que os processos são julgados pelo Tribunal de Ética em primeiro grau e depois em grau de recurso são distribuídos para as Câmaras, onde será escolhido o relator para a instrução do processo, e os órgãos recursais posteriores a essa fase, como o

Órgão Especial do Conselho Pleno da OAB/CE e, por último, o Conselho Federal da OAB. Os conselheiros das Câmaras também terão a mesma atribuição de instruir os processos para depois poderem ser julgados pelo TED. O presidente da Câmara solicitou prioridade no tocante àqueles processos que estivessem na iminência de prescrição. O Presidente propôs à Câmara a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Advogado e Professor Wellington Rocha Leitão, pai do Advogado Hélio Wiston Leitão, tendo aderido à propositura o Secretário Ademar Mendes Bezerra Jr., proposta acatada à unanimidade. Não havendo mais comunicações a serem feitas, o presidente da Câmara agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, sendo declarada encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, Ademar Mendes Bezerra Jr., Secretário da Terceira Câmara, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos meus ilustres pares.

Marcelo Mota Gurgel do Amaral

Presidente

Ademar Mendes Bezerra Jr.

Secretário